



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41

## PORTARIA Nº 211, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

**CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL MARIO CORDEIRO DE LIMA.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo – PAD nº 6.950, de 09/02/2017.

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** a MARIO CORDEIRO DE LIMA, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **Motorista, Nível salarial – 10 – Referência "D"**, portador da CI-RG nº 1.075.160-8 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.796.059-91, **Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição**, com proventos mensais e proporcionais e reajuste **sem paridade** com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal.

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 1.305,19 (um mil, trezentos e cinco reais e dezenove centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo fls. 36.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (20/02/2017).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Portaria nº 001, de 02/01/2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 894 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA 2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 210, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

**CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RENI APARECIDA PAULO.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 6.947, de 08/02/2017.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à RENI APARECIDA PAULO, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível salarial – Classe 4M – Especialista – Referência 11, portadora da CI-RG nº 4.318.239-0 (SSP-PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 648.385.019-00, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento artigo 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.486,01 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e um centavo), sendo R\$ 1.847,65 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais, e sessenta e cinco centavos) de vencimentos base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 28.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

(20/02/2017).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Portaria nº 001, de 02/01/2017

#### PORTARIA Nº 211, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

**CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARIO CORDEIRO DE LIMA.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal 1998, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 6.950, de 09/02/2017.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a MARIO CORDEIRO DE LIMA, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Nível salarial – 10 – Referência "D", portador da CI-RG nº 1.075.160-8 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.796.059-91, Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, com proventos mensais e proporcionais e reajuste sem paridade com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.305,19 (um mil, trezentos e cinco reais e dezenove centavos), conforme demonstrativo de cálculo fls. 36.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

(20/02/2017).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Portaria nº 001, de 02/01/2017

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são  
assinados digitalmente